

PORTARIA Nº. 0740/2022, DE 19 DE Agosto DE 2022.

“Dispõe sobre manutenção do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 040/2022, que designa a docente SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO para exercer as atribuições de Diretora Pró-Tempore da Universidade de Gurupi – Unirg, Campus Paraíso do Tocantins - TO;


**RESOLVE:**

Art. 1º. MANTER o Regime de Trabalho da docente SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Agosto de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

